



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - MG



PORTARIA Nº 30/2011

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para recebimento definitivo da obra pública de Construção da Unidade Farmácia de Minas"

**EDMILSON ANDRADE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para recebimento definitivo da obra pública de *Obra Pública de Construção da Unidade Farmácia de Minas*, nos termos desta Portaria.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos servidores abaixo-identificados para, sob a presidência do primeiro nomeado, avaliarem o recebimento da obra pública de que trata o artigo anterior e, se caso, expedirem o termo de recebimento definitivo:

I – Presidente: Antônio Silva Moreira;

II – Vice-Presidente: Andréia Andrade Crispim;

III – Membro: Yara Gonçalves dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 2011.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal